

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

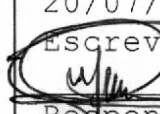
Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Fração ideal de 1/108 do terreno onde existiu o prédio nº 157 da rua da Conceição, no 1º subdistrito do 1º distrito deste Município, que corresponde a sala 207, antigo 107, do edifício MUSSURIMAN que tomou o nº 555 da rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, inscrita na PMN sob o nº 116.393-0, medindo o terreno 6,90m de largura na frente para a rua da Conceição, 6,55m de largura nos fundos, onde confina com terreno do INPS, 31,47m de frente a fundos, do lado direito, onde confronta com a rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, com a qual faz esquina, e 31,00m do lado esquerdo, onde confronta com a parede de meiação do prédio nº 159 da rua da Conceição. **PROPRIETÁRIO(S): 1) AYD VIEIRA DE CASTRO; e, 2) JOSE MARIA DA FONSECA. REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-P, folhas 143, matrícula nº 4876. Niterói, 20/07/2011. Eu,  Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu,  Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

AV.1.M- 4876A. (ONUS EXISTENTES) - Existe inscrito no livro 4, folhas 124, sob o nº 361, uma promessa de venda, feita pelo **Espólio de Felipe Jose Elias**, em favor de **AYD VIEIRA DE CASTRO, JOSE MARIA DA FONSECA** e sua mulher **SONIA DA CONCEIÇÃO SALLES DA FONSECA**, conforme escritura lavrada em 03/02/1961, no Cartório do 17º Ofício de Niterói; Que, à margem do livro 4, folhas 124, sob o nº 361, consta promessa de cessão feita em favor de **ALLEN MATTÁ e JOAQUIM AUGUSTO COELHO**, brasileiros, casados, corretores de imóveis, domiciliados nesta cidade, conforme escritura lavrada em 18/12/1962; Que, no livro 4-A, folhas 80, sob o nº 1210, consta promessa de cessão feita em favor de **MARIO FURTADO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta cidade, conforme escritura lavrada em 14/12/1967, no Cartório do 19º Ofício de Niterói, Lº 74, fls. 58; Que, no livro 4-A, folhas 179, sob o nº 1641, consta promessa de cessão feita em favor de **EVERARDO ANDRADE DE MORAES**, brasileiro, cirurgião dentista, casado, domiciliado nesta cidade, conforme escritura lavrada em 18/07/1973, no Cartório do 18º Ofício de Niterói, Lº 53, fls. 139; Existe averbado sob o nº 1 do no livro 2-P, folhas 119,

Continua no verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels. 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

matrícula nº 4876, onus as promessas de venda e promessas de cessões antes mencionadas; Que, no livro 2-P, folhas 119, matrícula nº 4876, registrada sob o nº 2, consta cessão de direitos feita em favor de **RAUL FERREIRA DA VEIGA FILHO**, brasileiro, serventuário de Justiça, portador da identidade nº 387.102, -IPF, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 036.26.817-72, casado com **LEDA XAVIER DA VEIGA** pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente à Rua General Pereira da Silva nº 87, apartamento 1006, nesta cidade, conforme escritura lavrada em 14/07/1982, no Cartório do 11º Ofício de Niterói, Lº 85, fls. 16; Que, no livro 2-P, folhas 119, matrícula nº 4876, registrada sob o nº 3, consta **Mandado de Registro de Penhora**, expedido em 18/11/2004, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, sendo credora **FAZENDA NACIONAL**, para garantia a dívida de R\$19.929,45, ficando como fiel depositário **RAUL FERREIRA DA VEIGA FILHO**. Niterói, 20/07/2011. Eu, Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu, Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

AV.2.M- 4876A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, I, a da Lei 6015/73, para constar que, em virtude da efetivação da promessa de compra e venda lavrada em 03/02/1961, nas Notas do 17º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, onde constou promitente vendedor o **ESPÓLIO DE FELIPE JOSE ELIAS** e como promitentes compradores **AYD VIEIRA DE CASTRO**, viúva, do lar e **JOSE MARIA DA FONSECA**, casado, proprietário, brasileiros, domiciliados no Rio de Janeiro, na proporção de 2/3 para a primeira e de 1/3 para o segundo, tudo de conformidade com a escritura de compra e venda lavrada em 17/12/1970, nas Notas do 17º Ofício de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no livro 127, folhas 138, e sentença do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo M.M. Dr. Renato Nunes da Costa em 22/01/1976, ficam as promessas de cessão de direitos antes mencionadas, automaticamente transformadas em cessão de direitos. Niterói, 20/07/2011. Eu, Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro

Continua na ficha 002

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels : 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA N°

FICHA Nº

002

REGISTRO GERAL

nº 94/4860, digitel. E eu, Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

R.3.M-4876A(PENHORA - DIREITO E AÇÃO) - Prenotação sob o nº 57139, em 20/10/2022. De acordo com o Termo de Penhora dos Direitos Aquisitivos e do Direito e Ação Relativo a Imóvel, expedido em 13/10/2022, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, por determinação da MM. Juiz(a) de Direito Dr(a) Maria Aparecida da Costa Bastos, extraído dos autos do processo nº 0058694-53.2020.8.19.0002, movido por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUSSURIMAN**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 555, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.174.784/0001-00, em desfavor dos **ESPÓLIOS de RAUL FERREIRA DA VEIGA FILHO** (C.P.F/M.F. sob o nº 036.226.817-72) e **LEDA XAVIER DA VEIGA**, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$82.475,75 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Foram designados fiéis depositários os espólios acima supracitados. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). **SELO ELETRÔNICO** nº EEIB 99461 KTX. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. NITEROI - RJ, 02/12/2022. Eu, Milena Andrade Barcelos, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/23616, digitei. E eu, Brunna Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, assino.-x-

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 39,38**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br